



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/11/22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 556 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Designa Servidor Público Municipal
como Agente Fiscal de Prestação de
Serviços”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Diretor III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Agente Fiscal, para receber e atestar notas fiscais referentes a Locação de Equipamentos de Impressoras, Processo Administrativo nº **2022003986**, Contrato nº 032/2022, para prestação de serviços de Locação de impressoras com serviços de cópias, impressões, digitalizações P&B A4, Franquia Mensal de 10000 páginas por mês, entre a Prefeitura Municipal de Gurupi, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a contratada **Copy Systems Distribuidora de Copiadoras**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2.022.

ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022